



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Resolução N° 265/2023

De 07 de março de 2023

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de março de 2023 das 19h, será transferida para a data de 27 de março de 2023 com início às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2023.

Rafael Govari
Presidente

doença, excetuadas as situações em que a licença for decorrente de acidente de trabalho;

II - afastado em virtude de férias, licença maternidade e licença prêmio;

III - licença para tratamento de interesse particular;

IV - suspensão decorrente de sindicância ou instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. Os afastamentos a que se refere o *caput* deste artigo não abrangem os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral para o período de eleições e os autorizados a se ausentar do serviço quando convocados para participar de Tribunal de Júri ou para doar sangue.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 6 de março de 2023.

Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal em 7 de março de 2023.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 265/2023

De 07 de março de 2023

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de março de 2023 das 19h, será transferida para a data de 27 de março de 2023 com início às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DECRETO Nº 002/2023

"Concede Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima senhora JESSICA APARECIDA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima Senhora JESSICA APARECIDA DA SILVA – brasileira, corretora de imóveis, sendo neste ato contemplado em reconhecimento a sua formação moral e cívica, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colider/MT, em 23 de fevereiro de 2023

Ver. JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COLIDER, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Colider, aprova e o presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Colider, referente ao exercício financeiro de 2021.

Parágrafo Único – As contas a que se refere este artigo são pertinentes ao processo nº. 41.212-0/2021 (27.482-8/2020, 9.148-9/2022, 36.364-2/2017 e 27.568-9/2020 – apensos) Prefeitura Municipal de Colider-MT, Contas anuais de governo do exercício de 2021, Leis nºs 3137/2020 (LDO), nº 3142/2020 (LOA) e 2953/2017 (PPA).

Art. 2º - Prevalece o Parecer nº 114/2022 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido sobre as Contas do Município de Colider, relativo ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colider-MT., 27 de fevereiro de 2023

Vereador JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023

"Concede Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo senhor GILBERTO PRETTE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor GILBERTO PRETTE – brasileiro, casado, empresário, sendo neste ato contemplado em reconhecimento a sua formação moral e cívica, em especial pelo pioneirismo de sua família, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colider/MT, em 23 de fevereiro de 2023

Ver. JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DECRETO Nº 003/2023

"Concede Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo senhor JOSÉ PEDRO DE LIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ PEDRO DE LIRA – brasileiro, casado, empresário, sendo nes-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
Referente a Dispensa de Licitação nº 008/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ-MT- Sinêia Roque
dos Santos -Presidente
Contratada: ACTION PUBLICIDADE LTDA (AGENCIA ACTION),
CNPJ sob o n.º 40.856.953/0001-70

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade, alterar a redação da Cláusula 2.1.5, passando a ler a seguinte redação: Resumo das gravações, das sessões de aproximadamente 06 (seis) minutos, ou folder contendo o resumo das sessões, para compartilhamento nas redes sociais e para os vereadores.

Data da Vigência: terá início no dia 09/03/2023, com término previsto para 30/04/2023.

Aripuaná, aos 09 de março de 2023.

Luiz Ivan M de . Silva
Resp.

Portaria nº1.402/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
Referente a Dispensa de Licitação nº 013/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ-MT- Sinêia Roque
dos Santos -Presidente

Contratada: GESTÃO MT, CNPJ: 12.015.532/0001-81

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO prorrogação de prazo da vigência por mais 30 (trinta) dias, para conclusão de serviços referente ao mês de fevereiro de 2023.

Data da Vigência: terá início no dia 09/03/2023, com término previsto para 08/04/2023.

Aripuaná, aos 09 de março de 2023.

Luiz Ivan M de . Silva
Resp. Portaria nº1.402/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

Barra do Garças-MT, 07 de março de 2023.
REF: Pregão Presencial Nº. 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 017/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS FABRICADOS EM MDF A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS QUANTO AO MOBILIÁRIO DO PLÊNARIO E DA SALA DE IMPRENSA, tendo como vencedora a empresa:

1- PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ/ME 30657838/0001-13 situada na AVENIDA GENERAL MELO 2759 SALA: 01; -BAIRRO JARDIM TROPICAL CEP 78065-165 – CUIABÁ/MT, Valor Global, Lote 001, Quantidade de Item: 11, Total licitado R\$ 28.470,00.

Valor total Homologado de R\$ 28.470,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais).

GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada

no dia 06/03/2023 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS FABRICADOS EM MDF A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS QUANTO AO MOBILIÁRIO DO PLÊNARIO E DA SALA DE IMPRENSA" Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1- PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ/ME 30657838/0001-13 situada na AVENIDA GENERAL MELO 2759 SALA: 01; -BAIRRO JARDIM TROPICAL CEP 78065-165 – CUIABÁ/MT, Valor Global, Lote 001, Quantidade de Item: 11, Total licitado R\$ 28.470,00.

Anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de março de 2023.

EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº. 006/2022
ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte

CONTRATADA: Biudes Rubert Sociedade Individual De Advocacia
CNPJ: 47.296.841/0001-51

OBJETO: Prestação de consultoria técnica jurídica para regularizar e implantar a nova lei de licitações e contratos, conforme a lei federal nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
VIGENCIA: de 13/03/2023 a 12/05/2023.

Genival Jesus da Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Resolução Nº 265/2023
De 07 de março de 2023

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de março de 2023, das 19h, será transferida para a data de 27 de março de 2023, com início às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO,
E PRORROGAÇÃO DE DATA PARA NOVA ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Itanhanga/MT, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura da propostas ocorreu em 09 de março de 2023, às 14h:00min, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, VÍDEOS INFORMATIVOS, REGISTRO DE FOTOS, CAPTAÇÃO E REGISTRO DE IMAGENS TERRESTRES E AÉREAS ATRAVÉS DE DRONE, TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DEVERA ENTREGAR TODO O MATERIAL PRODUZIDO PARA INSERÇÕES DAS MATÉRIAS E INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS NO SITE E REDE SOCIAL OFICIAL DO PODER